



**Gabinete da Reitora**

**15ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**19/04/2016**

Portarias: 855, 856, 875, 876, 917, 921, 922, 925, 926, 969, 983, 989, 993.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



**PORTARIA Nº 855/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 17/02/2016 sob o n.º de Processo 23105.020508/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 26/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

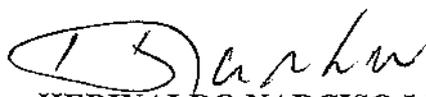
**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** ao servidor **EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1551166, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Mestre** ao servidor acima referenciado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 856/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 11/02/2016 sob o n.º de Processo 23105.004776/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 26/02/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a **Aceleração e Promoção** à servidora **VIVIANE BELINI RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1720688, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível I para Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de Mestre.

**II - CONCEDER** a **Retribuição por Titulação de Mestre** à servidora acima referenciada.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de março de 2016.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**PORTARIA Nº 875/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 80/2016, datado de 28/03/2016, da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.022314/2016, datado de 28/03/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R** a servidora **MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1965982, ocupante do cargo de Jornalista, do Cargo Comissionado CD – 04, de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 27/04/2016.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 876/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 80/2016, datado de 28/03/2016, da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.022314/2016, datado de 28/03/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R** a servidora **SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1965994, ocupante do cargo de Jornalista, para **exercer** o Cargo Comissionado CD – 04, de Assessor de Comunicação da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 27/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
29 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0917/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 051/2016, datado de 08/03/2016, do Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.021617/2016, datado de 08/03/2016;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

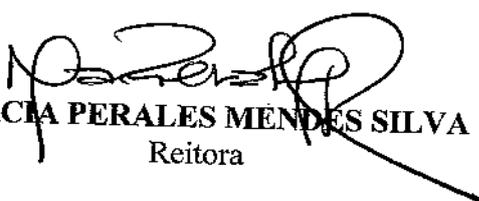
### **RESOLVE:**

**N O M E A R** a servidora **LUCIANA SOUZA DE AGUIAR E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2351227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD – 04, de Diretor do Departamento de Registro Acadêmico, junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
31 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## PORTARIA Nº 0921/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 110/2016, datado de 01/03/2016, da Direção do Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como o Memorando n.º 009/2016, datado de 21/03/2016, do Departamento de Modernização Administrativa, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, conforme consta no Processo n.º 23105.021394/2016, protocolado em 03/03/2016;

**CONSIDERANDO** o Artigo 8º, § 10º, e o Parágrafo Único do Artigo 23 da Resolução n.º 046/2014-CONSAD que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

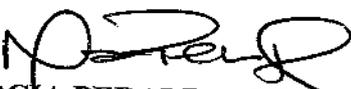
### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ALEX MARTINS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1713663, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG – 02, de Coordenador de Benefícios Estudantis, junto ao Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
31 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 922/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0031/2015, datado de 10/12/2015, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas, em atenção ao Ofício n.º 0038/2015, datado de 07/12/2015, do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas, protocolado sob o n.º de processo 23105.026142/2015, datado de 21/09/2015;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 do Regimento Geral e o Art. 30, Parágrafo Único, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo e os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração e a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**C O N V A L I D A R** os atos praticados pela servidora **MARIA CLÁUDIA GROSS**, matrícula SIAPE n.º 1711401, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, subchefe do Departamento de Genética, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas, durante as férias regulamentares da titular, a servidora **DORIANE PICANÇO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2321588, no período de 14/12/2015 a 27/01/2016 (45 dias).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
31 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



## **PORTARIA Nº 0925/2016**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0196/2016 – PROPESP, datado de 14 de março de 2016, protocolizado sob o nº 23105.021379/2016, subscrito pela Diretora de Programas Institucionais, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cássia Maria Bezerra do Nascimento;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da lei 12.677/2012,

### **R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, conforme Memo nº 008/2016 – PROPLAN/DMA, de 21/03/2016:

**JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES** – Coordenador  
**JULIO CÉSAR RODRIGUEZ** – Vice-Coordenador (substituto legal)  
**SANDRO DIMY BARBOSA BITAR** – Membro  
**JOSÉ RAIMUNDO GOMES PEREIRA** – Membro

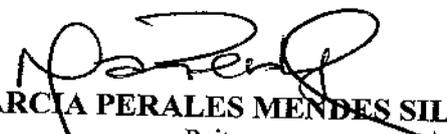
**II – I N S T I T U I R** a função comissionada de coordenação de curso ao servidor **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**.

**III – C O N V A L I D A R** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ NAZARENO VIEIRA GOMES**, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática por Associação Ampla UFPA-UFAM, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas, **a partir de 01/01/2016**.

**IV – R E V O G A R** os termos da portaria nº 553/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de abril de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA GR N.º 0926/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP, da Faculdade de Tecnologia – FT,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Engenharia de Materiais/ Materiais Polímeros	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Andrey Marcos Pinho da Silva	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2016.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



**PORTARIA-GR Nº 969/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos arts. 12 13 e 14 da Lei nº 9.784/99, que regula a delegação de competência no âmbito da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a Nota Informativa Nº 570/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa Nº 96/91/SAF, segundo a qual o titular de cargo em comissão não poderá ser substituído, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, durante o período em que se afastar da sede para exercer atribuições pertinentes a esse cargo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas da Reitoria, durante os deslocamentos da Reitora para participar de atividades institucionais fora da sede;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Sem prejuízo das competências delegadas pela na Portaria Nº 0731/2014, a Reitora da Universidade Federal do Amazonas confere ao Vice-Reitor da UFAM as atribuições abaixo elencadas, a serem exercidas durante o período de deslocamento da Reitora, da sede da UFAM, para participar de viagens institucionais em outros Estados e Municípios:

I – Participar de eventos internos e externos à UFAM, como representante da Universidade Federal do Amazonas;

II - Promover os despachos de encaminhamento em documentos, aos setores destinatários, para fins de cumprimento de instrução;

III – Cumprir agenda da Reitora decidindo o que for de sua competência e realizar os agendamentos para matérias reservadas à Reitora;

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, deslocamento é a mera ausência física da Reitora, da sede da UFAM, em razão de movimentação geográfica e de caráter institucional, não implicando, portanto, em afastamento do cargo.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitoria**



**Parágrafo único.** Os deslocamentos aos quais se referem o *caput* deste artigo são aqueles com fins exclusivos de participação em atividades institucionais, tais como: representar a UFAM em eventos institucionais para os quais é convidado oficialmente ou convocado autoridades superiores .

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, dia 06 de março de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA GR Nº. 0983/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria GR nº 0909/2016, de 30/03/2016, publicada no DOU em 06/04/2016, Página 21, Seção 1;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da Portaria GR nº 0909/2016, de 30/03/2016, publicada no DOU em 06/04/2016, que trata da homologação de resultado de Concurso para Professor de Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 081/2015, de 09/12/2015, publicado no D.O.U. em 10/12/2015, conforme segue:

Onde se lê:

“I – HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do **Edital nº 076/2015**, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015..., conforme segue”.

Leia-se corretamente:

“I – HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do **Edital nº 081/2015**, de 09/12/2015, publicado no DOU em 10/12/2015..., conforme segue”.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 989/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria 731/2014-GR, datada de 18/03/2014;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 07/03/2016 sob o n.º de Processo 23105.005012/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 31/03/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada e o posicionamento firmado por meio do Acórdão n.º 2303/2003, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União.

**CONSIDERANDO**, por fim, a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração e Promoção** ao servidor **JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2700635, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de Doutor.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de Doutor** ao servidor acima referenciado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de abril de 2016.

**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**P O R T A R I A N º 0993/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora Jarliane da Silva Ferreira solicitou afastamento para concluir doutorado no Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, conforme Processo nº 23105.022602/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 08.04.2016,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral da servidora **JARLIANE DA SILVA FERREIRA**, lotada no curso de Pedagogia do INC-UFAM, para concluir doutorado no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, **no período de 13.04.2016 a 30.03.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de abril de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**PORTARIA Nº 0993/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora Jarliane da Silva Ferreira solicitou afastamento para concluir doutorado no Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, conforme Processo nº 23105.022602/2016;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 08.04.2016,

**RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral da servidora **JARLIANE DA SILVA FERREIRA**, lotada no curso de Pedagogia do INC-UFAM, para concluir doutorado no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, **no período de 13.04.2016 a 30.03.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de abril de 2016.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora